



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

**LEI Nº 982/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**


**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

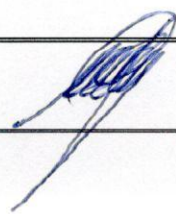
**GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 314.800,00 (Trezentos e catorze mil e oitocentos reais)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>62-15.451.0039-2.021</b>	<b>2.021</b>	<b>Manutenção da Sec. de Obras e Infra-Estrutura</b>	
Dotação	3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	314.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>314.800,00</b>

  
Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC

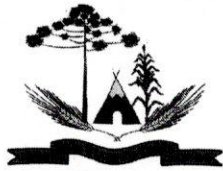




**Art. 2º.** Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor **R\$ 314.800,00 (Trezentos e catorze mil e oitocentos reais)**, conforme abaixo especificado.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>59-15.451.0039-1.013</b>	<b>1.013</b>	<b>Construção de Pontes e Bueiros</b>	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	30.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>60-15.451.0039-1.013</b>	<b>1.013</b>	<b>Construção de Pontes e Bueiros</b>	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.02.0029	Aplicações Diretas	40.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>61-15.451.0039-1.013</b>	<b>1.013</b>	<b>Construção de Pontes e Bueiros</b>	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>64-15.451.0039-2.021</b>	<b>2.021</b>	<b>Manutenção da Sec. de Obras e Infra-Estrutura</b>	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	20.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>69-15.451.0039-2.022</b>	<b>2.022</b>	<b>Abertura e Conservação de Estradas</b>	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.02.0029	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>71-15.451.0039-2.022</b>	<b>2.022</b>	<b>Abertura e Conservação de Estradas</b>	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E</b>	





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

Orçamentária			
<b>72-15.451.0039-2.022</b>	<b>2.022</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
		<b>Abertura e Conservação de Estradas</b>	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>75-15.451.0046-2.023</b>	<b>2.023</b>	<b>Pavimentação de Ruas e Passeios</b>	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	50.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>76-15.451.0046-2.024</b>	<b>2.024</b>	<b>Melhoria de Praças e Jardins</b>	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	44.800,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Unidade Orçamentária	07.01	<b>SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>77-15.451.0046-2.024</b>	<b>2.024</b>	<b>Melhoria de Praças e Jardins</b>	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>314.800,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 26 de agosto de 2013.

**GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO JURASZEK**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC